



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

APROVADO

Em 01 / 04 / 25

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Lei ordinária nº 010/2025, de autoria da Vereadora Amanda Silveira, que DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DE VAGAS DO PROGRAMA FAZER NEGÓCIO para mulheres empreendedoras vítimas de violência doméstica.

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei ordinária nº 016/2025, de autoria da Vereadora Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica estabelecido que, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas do Programa Fazer Negócio do Município de Sousa-PB deverão ser destinadas a mulheres empreendedoras vítimas de violência doméstica, mãessolo e/ou mulheres responsáveis legais por pessoa com deficiência.”

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 25 de março de 2025.

AMANDA SILVEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA: _____

Oral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 25 de março de 2025.

Amanda Silveira
Vereadora